

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA MARIA APARECIDA LEITE POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense a senhora MARIA APARECIDA LEITE por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do presidente da "CMBV".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA ELKA RAQUEL NEPONUCENO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense a senhora ELKA RAQUEL NEPONUCENO, por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO AO SENHOR MIGUEL ORLANDO AREVALO VEGA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - fica concedido o Título de Honra ao Mérito Profissional Médico ao senhor MIGUEL ORLANDO AREVALO VEGA, por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JÚLIO MENESES OSÓRIA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boavistense ao senhor JÚLIO MENESES OSÓRIA por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN AO SENHOR FRANCISCO DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan ao senhor FRANCISCO DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO por sua inestimável contribuição à cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do Presidente da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.